



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Consulta Pública – Lei Aldir Blanc – 2025 – Ciclo2

O Município de Quarto Centenário convida à comunidade artística e a comunidade criativa para comparecer na Consulta Pública no dia 29 de agosto de 2025, sexta-feira, às 13h30min, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Paraná, 1429, a fim de tratar da execução da Lei Aldir Blanc 2 - Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, também conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo2.

Quarto Centenário, 24 de agosto de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

PORTARIA Nº 187/2025 – SECEL

Nomeia a Comissão Eleitoral Geral, encarregada de coordenar o Processo de Consulta Pública das Funções de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) em Unidades de Ensino da Rede Municipal de Quarto Centenário/PR, e estabelece outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no disposto no art. 2º, inciso III, § 1º da Lei Municipal nº 731/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem a Comissão Eleitoral Geral, os seguintes membros:

- I- Alice Miyuki Miyashita da Costa
- II- Aparecida Reberti Dalacqua
- III- Marla Natalia Pereira dos Santos

Art. 2º - Caberá à Comissão Eleitoral Geral:

- I – coordenar e normatizar todo o processo de consulta pública da Rede Pública Municipal de Ensino de Quarto Centenário;
- II – coordenar e normatizar o processo de consulta pública;
- III – designar a Comissão Especial Local, após indicações em assembleias;
- IV – subsidiar as Comissões Especiais Locais com as informações necessárias ao processo de consulta pública;
- V – apoiar as Comissões Especiais Locais na divulgação do processo;
- VI – analisar os pedidos de registro dos requerimentos(s) para o processo de consulta pública e decidir acerca do seu deferimento ou indeferimento;
- VII – apreciar e resolver as dúvidas ocorridas durante as consultas públicas não decididas pelas Comissões Especiais Locais;
- VIII – proferir decisão sobre todos os recursos interpostos atinentes a este processo de consulta pública;
- IX – providenciar espaços e documentos específicos de acordo com o quantitativo para cada Unidade Escolar;
- X – divulgar o resultado parcial da consulta pública e encaminhar o resultado final para a homologação;
- XI – resolver os casos omissos atinentes ao processo de consulta pública de que trata a presente Lei.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de agosto de 2025.

Angela Ferreira Tunin
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 005/2025.

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 001/2025 - CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1798/2025, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados no mês Agosto de 2025, após análise da documentação apresentada para o credenciamento, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022 c/c com a Lei Municipal nº 769, de 17/10/2023, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 001/2025- CPSAPAT, para concessão de auxílio transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Maria Clara dos Santos Cadete	Centro universitário Integrado

Quarto Centenário, 22 de Agosto de 2025.

Angela Ferreira Tunin
Presidente – CPSAPAT.

João Pedro Molina Nunes
Membro – CPSAPAT.

Rogério Pereira da Silva
Secretário – CPSAPAT.

Gustavo de Souza Silva Faria
Membro – CPSAPAT.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

NOTA OFICIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público que, encerrado o prazo de inscrições estabelecido no Edital nº 001/2025, referente ao Processo Seletivo para Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro- LEEI), ocorrido no dia 21 de agosto de 2025, às 16h00, não foi registrada nenhuma inscrição de candidatos.

Quarto Centenário, 25 de agosto de 2025.


ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária Municipal da Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL E DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 26/08/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 10/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 10/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 25 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **26/08/2025**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **10/09/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **10/09/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 25 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação, comunica que no dia **29 de setembro de 2025, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Quarto Centenário**, acontecerá a prestação de contas do Município de Quarto Centenário e do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 25 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação, comunica que no dia **12 de setembro de 2025, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Quarto Centenário**, acontecerá à Audiência Pública de apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 25 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1699

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino